

## Carta de Missão

Nos termos do Artº 6º da Portaria n.º 266/2012 que regula a Avaliação de Desempenho Docente dos Diretores de CFAE – Centro de Formação de Associação de Escolas, na qualidade de Diretor do CFAE\_Matosinhos investido em funções para o mandato 2015-2019 no dia 17 de Julho de 2015, apresento de seguida carta de missão em que assumo os compromissos a atingir no decurso do meu mandato considerando os resultados a alcançar no quadro da concretização do projeto de formação do CFAE\_Matosinhos, bem como da gestão dos respetivos recursos humanos, financeiros e materiais.

Nome do Diretor	Jorge Manuel Teixeira dos Santos Lima	Escalão	9º	Grupo	520
CFAE	CFAE_Matosinhos – Centro de Formação de Associação das Escolas de Matosinhos				
Período em avaliação:	De 1 de Setembro de 2015 a 31 de Agosto de 2019				
Missão	<p>São princípios orientadores da atividade dos CFAE estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 127/2015 de 7 de Julho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Melhoria do ensino em geral e da lecionação em particular, promovendo condições de concretização dos projetos educativos de cada escola e aprofundando a sua autonomia.</li> <li>b) Reconhecimento da relevância da formação contínua no desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes e na melhoria do sistema educativo.</li> <li>c) Valorização profissional do corpo docente, fomentando a sua atualização e aperfeiçoamento nos domínios das áreas de conhecimento que constituem matérias curriculares.</li> <li>d) Melhoria da eficácia dos recursos humanos e materiais das escolas associadas.</li> <li>e) Planificação plurianual baseada em prioridades pedagógicas e organizacionais orientadas para a melhoria do ensino.</li> <li>f) Construção e aprofundamento de redes qualificantes de formação, como forma de potenciar os recursos humanos.</li> <li>g) Diversidade nas modalidades e metodologias de formação, no reconhecimento de modalidades de curta duração e do uso de metodologias de formação a distância com recurso às tecnologias da informação e da comunicação.</li> <li>h) Melhoria da qualificação das estruturas de direção e gestão.</li> <li>i) Desenvolvimento de centros de recursos educativos de apoio à melhoria do ensino e das escolas.</li> <li>j) Adoção de uma cultura de avaliação e melhoria do impacto da formação.</li> </ul> <p>No respeito por estes princípios, exercerei a minha missão de Diretor do CFAE_Matosinhos no âmbito das competências que me estão consignadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Gerir a atividade pedagógica e organizativa do CFAE_Matosinhos.</li> <li>b) Representar o CFAE_Matosinhos nas tarefas e funções que o exigirem.</li> <li>c) Presidir à Comissão Pedagógica e às suas secções.</li> <li>d) Coordenar a identificação das prioridades de formação das escolas associadas e dos profissionais de ensino.</li> <li>e) Conceber, coordenar e gerir o Plano de Formação e o Plano de Atividades do CFAE_Matosinhos.</li> <li>f) Coordenar a Bolsa de Formadores Internos.</li> <li>g) Zelar pela aplicação de critérios de rigor e adequação da aplicação dos critérios de avaliação dos formandos pelos diferentes formadores internos e externos.</li> </ul>				

## Carta de Missão

- h) Assegurar a articulação com outras entidades e parceiros, tendo em vista a melhoria do serviço de formação prestado e a satisfação eficaz das necessidades formativas.
- i) Organizar e acompanhar a realização das ações de formação previstas no Plano de Formação e no Plano de Atividades do CFAE\_Matosinhos.
- j) Promover iniciativas de formação de formadores, através do estabelecimento de redes com outros CFAE.
- k) Assegurar, no quadro da Secção de Formação e Monitorização, a organização de processos sistemáticos de monitorização da qualidade da formação realizada e a avaliação periódica da atividade do CFAE\_Matosinhos em termos de processos, produto e impacto.
- l) Cumprir com outras obrigações legalmente estabelecidas.
- m) Elaborar o projeto de orçamento do CFAE\_Matosinhos.
- n) Elaborar o Relatório Anual de Formação e o Relatório Anual de Atividades do CFAE\_Matosinhos.

Para tanto assumo, no exercício da minha missão, cumprir os compromissos que elenco de seguida, tendo sempre presente que no CFAE\_Matosinhos temos um lema: *Nos olhos... a missão talvez idealista, tanto de sonho, um pouco de artista e a paixão de sermos ajudantes de compreender o mundo... gente que ousa fascinar-se...*

1º Gerir o dispositivo de formação do CFAE\_Matosinhos com eficácia e eficiência garantindo a preservação da sua matriz caracterizadora.

2º Dinamizar o estabelecimento de redes de colaboração em comunidades de prática de profissionais de educação de Matosinhos usando plataformas eletrónicas.

3º Promover a realização de atividades de formação em formato de b-learning.

4º Realizar jornadas regionais de divulgação de boas práticas educativas.

5º Disponibilizar aos profissionais de educação de Matosinhos informação clara e precisa em suporte digital sobre as atividades do CFAE\_Matosinhos.

6º Dirigir a OZARFAXINARS como um instrumento de divulgação de temáticas de atualidade relativas à formação contínua e ao sistema educativo com enfoque especial para a partilha de boas práticas.

7º Implementar um sistema de avaliação interna da atividade do CFAE\_Matosinhos.

Compromissos	Conteúdo
1º Gerir o dispositivo de formação do CFAE_Matosinhos com eficácia e eficiência garantindo a preservação da sua matriz caracterizadora	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover um percurso metodológico para a elaboração do plano de formação das Escolas Associadas capaz de garantir a utilização de uma linguagem comum entre os intervenientes e a elaboração de planos eficazes e exequíveis.</li> <li>- Criar e utilizar instrumentos de monitorização e gestão do Plano de Formação e do Plano de Atividades do CFAE_Matosinhos.</li> <li>- Conceber e gerir o arquivo digital do CFAE_Matosinhos.</li> <li>- Conceber e gerir a base de dados do CFAE_Matosinhos.</li> <li>- Conceber e gerir as aplicações de gestão das ações de formação.</li> <li>- Aplicar critérios de exigência na gestão e supervisão da atividade de formadores, considerando a experiência na área da formação, a aposta na inovação e a abertura à mudança no respeito pelos deveres que lhes estão consignados no Regulamento Interno do CFAE_Matosinhos.</li> </ul>

## Carta de Missão

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o pleno funcionamento da BFI com a partilha de formadores entre as Escolas Associadas.</li> <li>- Promover a discussão, análise aprofundada e reformulação dos sistemas de avaliação de formandos do CFAE_Matosinhos no sentido da sua atualização, precisão e eficácia.</li> <li>- Desenvolver e aplicar instrumentos que permitam zelar pela aplicação de critérios de rigor e adequação da aplicação dos critérios de avaliação dos formandos pelos diferentes formadores internos e externos.</li> <li>- Elaborar um projeto de orçamento ajustado aos recursos financeiros necessários à implementação do Plano de Formação e do Plano de Atividades.</li> <li>- Gerir a disponibilização de verbas disponíveis de modo a garantir para as atividades de formação as melhores condições de funcionamento.</li> <li>- Formalizar sempre que apropriado protocolos de cooperação com instituições de Ensino Superior capazes de apresentar as melhores soluções a integrar no dispositivo de formação do CFAE Matosinhos.</li> <li>- Promover o estabelecimento de redes de colaboração com outros CFAE com vista à melhoria da qualidade e da eficácia da oferta formativa e da gestão dos recursos humanos e materiais, muito especialmente com os CFAE com quem, ao longo dos anos, construímos fortes relações de partilha, nomeadamente com os que integravam as sub-redes Grande Porto Norte e Vale do Sousa e Baixo Tâmega.</li> <li>- Promover iniciativas de formação de formadores através do estabelecimento de redes com outros CFAE.</li> <li>- Estreitar a colaboração em domínios da formação com entidades públicas de Matosinhos, caso da CMM, ULSM, LIPOR, DOCAPESCA e APDL.</li> </ul>
<p>2º Dinamizar o estabelecimento de redes de colaboração em comunidades de prática de profissionais de educação de Matosinhos usando plataformas eletrónicas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Administrar e gerir o servidor Moodle do CFAE_Matosinhos.</li> <li>- Criar para todas as ações de formação realizadas no CFAE_Matosinhos um espaço Moodle suporte para o estabelecimento de redes de colaboração entre os seus participantes.</li> <li>- Dinamizar o estabelecimento de redes de colaboração entre os profissionais de educação de Matosinhos apoiando a criação, alojamento e suporte de comunidades de prática.</li> </ul>
<p>3º Promover a realização de atividades de formação em formato de b-learning</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prosseguir a formação com recurso a metodologias de ensino a distância consideradas no CFAE_Matosinhos, desde 2002, eixo a privilegiar nas diferentes modalidades de formação.</li> <li>- Zelar, nas ações de formação realizadas no CFAE_Matosinhos em formato de b-learning, pelo respeito de todos os normativos definidos pelo CCPFC em sede de acreditação.</li> <li>- Dar apoio específico a formadores e formandos de ações com formato de b-learning tendo em vista o seu bom funcionamento.</li> </ul>
<p>4º Realizar jornadas regionais de divulgação de boas práticas educativas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover Encontros de Boas Práticas abertos à participação e apresentação de comunicações por docentes das Escolas Associadas para que a partilha de boas práticas passe a ser encarada como uma atividade habitual tanto ao nível dos grupos de recrutamento como das áreas transversais da atividade docente.</li> </ul>

## Carta de Missão

<p>5º Disponibilizar aos profissionais de educação de Matosinhos informação clara e precisa em suporte digital sobre as atividades do CFAE_Matosinhos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Administrar e gerir o sítio institucional do CFAE_Matosinhos.</li> <li>- Atualizar diariamente o sítio institucional com informações sobre o estágio em que se encontra cada uma das ações de formação.</li> <li>- Publicar, no sítio institucional, os resultados de avaliação das ações de formação.</li> <li>- Publicar, no sítio institucional, informações sobre outras atividades do CFAE_Matosinhos.</li> <li>- Dinamizar a representação da OZARFAXINARS criada nas redes sociais.</li> </ul>
<p>6º Dirigir a OZARFAXINARS como um instrumento de divulgação de temáticas de atualidade relativas à formação contínua e ao sistema educativo com enfoque especial para a partilha de boas práticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a direção editorial da revista electrónica OZARFAXINARS.</li> <li>- Prosseguir com a publicação da OZARFAXINARS, com periodicidade mensal, divulgando atividades desenvolvidas no âmbito de temáticas de atualidade relativas à formação contínua, em particular, e ao sistema educativo em geral.</li> <li>- Prosseguir na OZARFAXINARS com a divulgação sistemática de projetos de excelência em execução nas Escolas Associadas.</li> <li>- Prosseguir na OZARFAXINARS com a publicação ou republicação de dissertações de doutoramento ou de mestrado da autoria de docentes de Matosinhos, abrindo assim um espaço de visibilidade para resultados de investigação em temáticas da Educação diretamente relacionadas com a realidade e a dinâmica das nossas Escolas Associadas.</li> <li>- Ampliar a base de autores que publicam na OZARFAXINARS, procurando que a publicação pelos docentes de Matosinhos passe a ser encarada como uma atividade habitual de partilha de boas práticas tanto ao nível dos grupos de recrutamento como das áreas transversais da atividade docente.</li> </ul>
<p>7º Implementar um sistema de avaliação interna da atividade do CFAE_Matosinhos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar, no quadro da Secção de Formação e Monitorização, a organização de processos sistemáticos de monitorização da qualidade da formação realizada e a avaliação periódica da atividade do CFAE_Matosinhos em termos de processos, produto e impacto.</li> <li>- Desenvolver e aplicar instrumentos de avaliação interna da atividade do CFAE_Matosinhos.</li> <li>- Monitorizar a realização das ações de formação procedendo à avaliação contínua do seu funcionamento.</li> <li>- Monitorizar e proceder à avaliação de desempenho dos formadores do CFAE_Matosinhos.</li> <li>- Monitorizar e proceder à avaliação de desempenho de Consultor de Formação, Assessores Pedagógicos e elementos do Secretariado.</li> <li>- Monitorizar e proceder à avaliação anual do funcionamento dos Ateliers do CFAE_Matosinhos.</li> </ul>

Data	17/11/2015
------	------------

O Diretor do CFAE\_Matosinhos,

*(Jorge Lima)*

O Vice-Presidente da Comissão Pedagógica  
do CFAE\_Matosinhos,

*(José Caldas)*